



**Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 04/2024

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014, alterada pelas Resoluções CONSEPE 46 e 48/2016, e considerando o deliberado na 136ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 12 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear as professoras **Daniela Custódio Talora**, **Eliana Cazetta**, **Camila Righetto Cassano**; e os discentes **Laura Facci Torezan**, do Mestrado, e **Jeanpierre Rodriguez Mirano**, do Doutorado; bem como as Técnicas Universitárias, **Amáville Kruschewsky**, e **Mayra Honorato Santos Araújo**, que darão suporte técnico administrativo às atividades da Comissão, para integrarem a Comissão de Auto-avaliação e Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, da Universidade Estadual de Santa Cruz, do ano de 2024.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora **Daniela Custódio Talora** será a presidente da Comissão.

Art. 2º – As funções da comissão são as seguintes:

I - Relatar o andamento do PPGECEB, especificamente:

- a. Relato geral do desempenho do programa;
- b. Avanços em relação à reunião passada e cumprimento das metas estabelecidas;
- c. Situação da produção técnica atual;
- d. Inserção social do programa;
- e. Infraestrutura adquirida;
- f. Avaliação de disciplinas do programa;

II - Estabelecer metas para a atuação e desempenho do curso para o quadriênio atual da CAPES;

III - Discutir e propor ações gerais e específicas para otimizar o alcance de metas para melhoramento da inserção e qualidade do programa;

IV - Elaborar e entregar o relatório da reunião anual até, no máximo, dois meses depois do término da reunião.

Art. 3º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do relatório da Reunião Anual de Planejamento.

Campus Soane Nazaré de Andrade, Ilhéus/BA, 13 de março de 2024.

DANIELA CUSTÓDIO TALORA
COORDENADORA DO PPGECEB